
GESTÃO SUSTENTÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DA ÁGUA

FARIA, Andreyra Silva¹
CUNHA, Franciele Lima Alves¹
RAIMUNDO, Gabrielle Thaina¹
CASTRO, Renata Romani²

ISSUE DOI: 10.3738/1982.2278.4201

RESUMO: Este trabalho aborda a importância da água, examinando sua gestão e quão significativa é a sua existência para o contexto de vida no mundo. Abordando os princípios da Lei das Águas e as possibilidades de seu gerenciamento, para que não haja consequências futuras. O principal fator deste trabalho é demonstrar a que uma gestão responsável e sustentável é meio de proteção ambiental deste recurso essencial e fundamental para todas as formas de vida.

Palavras chave: Recursos naturais; Escassez; Relevância.

1 INTRODUÇÃO

O elemento água é um fator essencial, para que haja vida no Planeta Terra, sua importância é tão grande que o ser vivo necessita dela para todos os tipos de afazeres em quesitos de sobrevivência no dia a dia. A maior parte da água que cerca nosso planeta não pode ser consumida, devido à alta concentração de sal em sua composição, conforme os estudos de Duarte (2014, p.4).

Por trás da sua história este elemento é fonte de sobrevivência e cultura, pode-se dizer e afirmar que o ser humano é completamente dependente deste recurso natural, e passou-se a intensificar conforme a evolução da sociedade e grande desperdício da mesma.

As ações conservacionistas de água e solo compreendem um conjunto de medidas que possibilitam sua gestão, ao aumentar a quantidade de água disponível nas bacias, por meio da adequada recarga dos aquíferos, a melhoria de sua qualidade, há redução dos processos erosivos e o volume de efluentes lançados nos canais de água aumentam. Destacando também utilização de técnicas e procedimentos voltados à racionalização e estimular o seu reuso (Santos; Romano, 2005).

O atual direito das águas foi criado com intuito de gerir técnicas e meios de preservação, pautados em uma gestão conservadora, para evitar o desperdício abundante. Nessa perspectiva, propostas de ações, programas e projetos desenvolvidos com o objetivo de conservação da água e

¹ Graduanda em direito da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM - Ituverava/SP.

² Doutora em direito pela Faculdade Autônoma de Direito - FADISP/SP. Docente no curso de direito da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM - Ituverava/SP. Advogada.

do solo, denominados de parâmetros da sustentabilidade, devem ser considerados como meio de perspectivas para um futuro melhor, para que não haja grandes complicações e assim manter a conservação, qualidade da água, do solo e das redes hidrográficas.

Logo, o principal objetivo deste trabalho é demonstrar a tamanha valia sobre este recurso natural e quão importante e necessário é para o contexto de existência de vida no mundo e como uma gestão sustentável pode ajudar a preservá-lo para a presente e futuras gerações.

A metodologia foi realizada através de uma revisão bibliográfica crítica por pesquisas, que consistem na revisão da literatura relacionada à temática abordada. Para tanto, foram utilizados livros, periódicos, artigos, sites da Internet entre outras fontes.

2 IMPACTOS E DEGRADAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Em consequência da escassez da água, vem-se ocasionando a degradação do ecossistema aquático, afetando a saúde pública, produção de alimentos, no desenvolvimento econômico e social, gerando conflitos e disputas por recursos hídricos, além de atingir o desenvolvimento sustentável.

A origem desses diversos problemas está no desmatamento, poluição dos rios, má gestão dos recursos hídricos, gerando intensificação desses recursos, trazendo indisponibilidade da água em várias regiões, fazendo com que haja uma maior desigualdade e instabilidade de política social, agravando condições de vulnerabilidade dentre as comunidades.

O Brasil possui a maior reserva de água superficial do mundo, como o Aquífero Guarani em áreas úmidas como bacia amazônica e pantanal mato-grossense, já a situação do nordeste é preocupante, pois foi perdido ao todo 49 milhões de litros de água por ano, a agropecuária é o fator que mais consome água no mundo, às residências particulares por exemplo correspondem a 12% e as indústrias 19% (Hansen, 2023).

A ação humana é a principal causa dessa escassez, porém fenômenos naturais também contribuíram para acentuar o problema como o aquecimento global, desmatamento, uso inadequado do solo, fenômenos naturais entre a *La niña* e *El niño*. A falta de água também traz efeitos intensos climáticos no mundo, como aumento de temperatura, agravando o estresse hídrico (Freire; Lima; Cavalcanti, 2011).

Esses são um dos demais impactos que a falta de água ocasiona e que interferem no bem-estar de todos, vale lembrar que os seres humanos são os principais causadores e que é preciso ter a conscientização de todas as pessoas para que amenize essa situação.

Segundo Freitas (2007), a água é vista como um bem de domínio público e um recurso natural limitado, com valor econômico e utilizada como um elemento essencial com a perspectiva de recurso natural, fonte de vida, recurso econômico, assim como um desafio ambiental.

3 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

A gestão ambiental sustentável é um conjunto de práticas e abordagens adotadas por diferentes atores, sejam organizações, governos ou indivíduos, com o objetivo de administrar os recursos naturais e o meio ambiente de maneira equilibrada e preservá-los para as futuras gerações. Essa abordagem visa integrar considerações ambientais em todas as atividades e decisões, minimizando os impactos negativos sobre o meio ambiente e maximizando os benefícios para as comunidades e os ecossistemas.

A ONU lançou em 2015, mesmo ano do Acordo de Paris, a Agenda 2030, com a consagração dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), ou seja, uma agenda de sustentabilidade adotada pelos países-membros da ONU para ser cumprida até 2030. O ODS 6, por sua vez, é justamente “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”. De 54% de acesso ao serviço de saneamento básico existente em 1992 passou-se, trinta anos após, apenas ao percentual de 61% em 2012.¹¹⁹ Pelo prisma de assegurar aos indivíduos condições de completo bem-estar (individual, social e ecológico), inclusive sob a ótica do próprio direito ao desenvolvimento, não há como dissociar o acesso ao saneamento básico da proteção ecológica. E, a nosso ver, tanto o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) quanto a Lei da Política Nacional do Saneamento Básico (Lei 11.445/2007) trataram de assimilar tal perspectiva socioambiental, integrando a proteção da Natureza ao contexto urbano, inclusive sob a perspectiva do reconhecimento de um direito à cidade sustentável. (SARLET, 2023)

De acordo com a Lei nº 9.433, de 1997, modificada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que criou a Agência Nacional de Águas (ANA), o Singreh é integrado por: Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHAU) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) – Secretaria-Executiva do CNRH; ANA; Comitês de Bacia Hidrográfica; órgãos do poder público federal, estadual e municipal, cujas competências se relacionam com a gestão de recursos hídricos; Agências de Água (Santos, 2002).

Em nosso país, a um órgão de políticas públicas, referentes aos recursos hídricos de poder da União, concentrada na ANA, dentre os diversos programas por eles regidos, como, PRODES – Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas, Produtor de Água e Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA), conforme Política de Recursos Hídricos.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se que a água é um recurso essencial à existência de vida, devemos ter maior cuidado com nossas fontes hídricas, como o desperdício e com a poluição das águas.

A crise mundial da água traduz-se na sua escassez crescente, na diminuição da sua qualidade em consequência da poluição e também nas secas. A água disponível bastaria para satisfazer as necessidades mundiais se fosse gerida adequadamente, tendo em vista um aproveitamento eficaz e uma repartição equitativa.

Cada cidadão pode fazer a sua parte para que não ocorram esses problemas, como cuidar com o desperdício em casa, separar o lixo e colocá-lo no seu devido lugar.

Cabe também às autoridades fiscalizar se as águas despejadas nos rios e no mar se estão tendo o seu devido tratamento para não comprometer a vida dos animais que vivem ali e dos que usam aquela água.

Pode-se perceber que as medidas para recuperação de águas contaminadas estão se tornando um assunto importante, que a cada ano estudos e pesquisas estão sendo realizadas para esse fim, pois a água está tornando-se cada vez mais escassa a ponto de ocorrerem guerras.

A gestão ambiental sustentável é fundamental para enfrentar os desafios ambientais globais, como as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade e a degradação dos recursos naturais, especialmente a água. Ao adotar práticas e políticas que promovam a sustentabilidade ambiental, é possível garantir um desenvolvimento econômico e social mais equitativo e duradouro, preservando os recursos naturais para as gerações futuras.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Política Nacional de Recursos Hídricos**. Disponível em: <<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/politica-nacional-de-recursos-hidricos>>. Acesso em: 2 abr. 2024.

DUARTE, Hélio A. Água - uma visão integrada. **Cadernos Temáticos de Química. Nova na Escola**. nº 4-8, maio 2014. Disponível em: <http://sbq.org/online/cadernos/08/03-CTN> .

FREIRE, Julliana Larise Mendonça; Jeane Rafaele Araújo Lima; Enilson Palmeira Cavalcanti. **Análise de aspectos meteorológicos sobre o nordeste do brasil em anos de El Niño e La Niña**, 2011. Disponível em: www.ufpe.br/rbgfe.

FREITAS, Marco Aurélio Vasconcelos de; SANTOS, Afonso Henriques Moreira. **Importância da Água e da Informação Hidrológica**. In: **O Estado das Águas no Brasil**. Brasília: ANEEL e ANA, 1999.

MAIA, Paulo Cesar Chagas; VASCONCELLOS SOBRINHO, Mário; MENDES, Ronaldo Lopes Rodrigues. Governança da água na Amazônia paraense: uma análise no uso da outorga de direito de uso dos recursos hídricos. **P2P & INOVAÇÃO**, online, v. 9, n.1, p. 8-28, set. 2022/fev. 2023. DOI: <https://doi.org/10.21721/p2p.2022v9n1.p8-28>. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/14955>. Acesso em: 3 abr. 2024

S/A. **Escassez de Água: Causas e Principais Consequências**. Maestrovirtuale.com, 4 nov. 2019. Disponível em: <<https://maestrovirtuale.com/escassez-de-agua-causas-e-principais-consequencias/>>. Acesso em: 3 abr. 2024

SARLET, Ingo W.; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559648603. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648603/>. Acesso em: 25 mar. 2024.